



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 707, DE 12/04/1967

Dispõe sobre denominação de rua(Ângelo da Matta Andrade).

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passará a denominar-se Rua Ângelo da Matta Andrade a atual Rua Caraíbas, em homenagem à memória do 1º Juiz do Termo de Ponte Nova.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 12 de abril de 1967.

João Batista Viggiano

Prefeito Municipal